



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD- 68/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº.69.370, DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº; CD.57/79 DE 17.10.79.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º.- Fica homologado o Convênio Celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, visando a Implantação do Laboratório de Tecnologia da Madeira.

Artigo 2º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros) à dotação orçamentária seguinte:

08442052.031.001 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Cr\$ 1.000.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 1.000.000,00

Artigo 3º - A despesa decorrente da presente suplementação correrá por conta do Convênio acima referido.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR em Cuiabá, 07 de dezembro de 1.979.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

*[Handwritten signature]*

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

*[Handwritten signature]*

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO